



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI REUNIÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP



minint.gov.ao
Ministério do
Interior

DECLARAÇÃO DE LUANDA

O Ministro do Interior da República de Angola, o Ministro-Delegado do Interior e Administração Local da República da Guiné Equatorial, o Ministro do Interior da República de Moçambique, o Ministro da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Vice-Ministro da Segurança Nacional da República da Guiné Equatorial, o Embaixador da República de Cabo Verde acreditado em Angola, o Embaixador da República da Guiné-Bissau acreditado em Angola, o Embaixador da República Portuguesa acreditado em Angola, o Embaixador da República Democrática de Timor-Leste acreditado em Angola, o Delegado da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil, em representação dos respectivos titulares das pastas do Interior e da Administração Interna, reunidos na Cidade de Luanda, no dia 31 de Outubro de 2025;

Convictos da premência do reforço da cooperação entre os Estados-Membros, centrada no respeito pelos princípios fundamentais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), particularmente, a igualdade soberana dos Estados, a integridade nacional, o primado da democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e a justiça social;

Constatando a importância da mobilidade e da circulação no espaço da CPLP na aproximação dos povos da Comunidade, no estreitamento dos laços de amizade e de cooperação e na promoção de uma verdadeira cidadania da CPLP;

Reconhecendo a crescente mobilidade de pessoas e bens no espaço da CPLP e a consequente necessidade de fortalecer a cooperação no domínio aeroportuário e aduaneiro, com vista a robustecer a segurança nesse sector, bem como no controlo e vigilância de fronteiras e na protecção das infraestruturas;

Destacando que a República de Angola assumiu, por ocasião da XIII Conferência dos Chefes de Estados e de Governo da CPLP, em Julho de 2021, por um período de dois anos, a presidência rotativa da CPLP, sob o lema “Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável”;

Dando Cumprimento às recomendações constantes da Declaração sobre Pessoas e Mobilidade, emanada da XIII Conferência dos Chefes do Estado e de Governo da CPLP;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI REUNIÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP



minint.gov.ao
Ministério do
Interior

Considerando a necessidade de reforçar o equilíbrio entre as expectativas dos cidadãos e a segurança interna de cada Estado, que permita, mediante concertação entre os serviços competentes dos Estados-Membros, avanços substantivos no domínio das políticas comuns de migração;

Conscientes das responsabilidades que os Ministérios que representam têm na garantia da estabilidade e da segurança, pilares fundamentais para a consolidação do Estado de Direito e para a contínua promoção do bem-estar social, face aos desafios actuais da segurança interna, com destaque para a criminalidade transnacional;

Reconhecendo que as Alterações Climáticas potenciam a frequência e os impactos negativos das catástrofes naturais, e que estas constituem uma das mais prementes ameaças da actualidade e do futuro para as pessoas e bens, particularmente graves para os Estados insulares e costeiros;

Assumindo a necessidade da adopção de medidas conjugadas de prevenção da exposição dos Estados-Membros da CPLP a tais fenómenos, bem como o estabelecimento de mecanismos de intervenção coordenada e rápida, em situações de emergência humanitária resultante de catástrofes naturais;

Decidem:

1. Saudar a realização das Reuniões das distintas Comissões de Peritos, dos Conselhos de Chefes de Polícia, Directores-Gerais/Nacionais de Migração, Estrangeiros e Fronteiras, dos Comandantes Nacionais/Directores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros da CPLP, assim comó, do Seminário Internacional sobre Segurança Pública, em Luanda, no período de 27 a 29 de Outubro de 2025, demonstrativos do compromisso dos Estados-Membros com a cooperação nos respectivos domínios;
2. Reconhecer que o trabalho realizado por cada uma das Comissões e dos Conselhos servirá para a materialização e promoção de acções concertadas, com vista ao reforço e consolidação da segurança interna dos Estados-Membros;

[Handwritten signatures and initials]
2



3. Aprovar as conclusões das Reuniões do XIII Conselho de Chefes de Polícia, do XIV Conselho de Directores-Gerais/Nacionais de Migração, Estrangeiros e Fronteiras e do VI Conselho dos Comandantes Nacionais/Directores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros;
4. Mandatar a presidência da Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna, a dar início à revisão do Regimento da Reunião de Ministros da Administração Interna/Interior da CPLP, em conformidade com a *Resolução sobre o Reforço da Organização e Funcionamento das Reuniões Ministeriais Sectoriais da CPLP*, adoptada pela XXVIII Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em São Tomé, em Agosto de 2023, a qual incentiva as Reuniões Ministeriais Sectoriais a tomarem em consideração o *Modelo de Regimento* aprovado nessa ocasião, para eventual adopção na próxima Reunião Ministerial do sector;
5. Mandatar igualmente, a presidência da Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna, a dar início à elaboração de um Plano Estratégico de Cooperação da CPLP nesta área, com vista à adopção de um documento programático estruturante da cooperação neste domínio, definindo objectivos e eixos de acção a médio prazo, em alinhamento com os instrumentos estratégicos existentes nas demais áreas de cooperação da CPLP.

6. NA ÁREA DE POLÍCIA:

No âmbito da Segurança Aeroportuária

DECISÃO 1

- a) Criar um Grupo de Coordenação AEROPOL/CPLP para o estabelecimento das bases para uma efectiva estratégia de cooperação no âmbito da segurança da aviação civil, num prazo de um ano;
- b) Criar uma rede de Oficiais de Segurança a Bordo (*In-flight Security Officer*) ou promover a eventual integração destes na rede AEROPOL/CPLP, num prazo de dois anos;
- c) Criar a Academia Virtual da CPLP, para formação em matéria de Polícia, nomeadamente, Segurança Aeroportuária, Estrangeiros e Fronteiras, num prazo de três anos;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 3.



- d) Criar programas de formação conjunta presencial e *online*, sobre a temática da segurança da aviação civil, num prazo de três anos;
- e) Realizar intercâmbios anuais de formadores e peritos, organizando conferências e seminários, em modo presencial e *online*;
- f) Criar grupos de especialidade, de acordo com as necessidades a identificar, num prazo de dois anos;
- g) Criar equipas e promover estudos, auditorias e aconselhamento aos Estados-Membros (a pedido do interessado);
- h) Partilhar estudos de casos e boas práticas, semestralmente entre os Estados-Membros;
- i) Promover visitas técnicas anuais aos diversos aeroportos dos Estados-Membros da CPLP;
- j) Promover a realização de estágios em segurança aeroportuária (*modus operandi* policial, organogramas, métodos de rastreio, resposta a incidentes, etc.), dentro ou fora dos Estados-Membros num prazo de dois anos;
- k) Promover exercícios anuais de simulação (tráfego, aviação civil vertentes *safety e security*) nos diversos Estados-Membros;
- l) Promover a partilha de informação de sistemas e equipamentos inteligentes para vigilância e segurança das infraestruturas, bem como desenvolver respostas a ameaça de drones, num prazo de três anos;
- m) Criar um repositório de conhecimento, através da institucionalização de uma biblioteca digital, em português;
- n) Criar uma base de dados para a partilha de conhecimentos de segurança aeroportuária, contactos e outras informações pertinentes (a ser implementada até 2027).

No âmbito da Gestão Civil de Crises

DECISÃO 2

- a) Reiterar a importância da monitorização da execução dos Planos de Acção das Comissões de Peritos, através da realização de reuniões periódicas, potenciando o uso das tecnologias de informação e comunicação;

[Handwritten signatures and initials]

4



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI
REUNIÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP



GOVERNO DE
ANGOLA

minint.gov.ao
Ministério do
Interior

- b) Fortalecer a cooperação mediante a troca de experiências, boas práticas e formação, no âmbito da participação de cada Estado-Membro, em missões internacionais no quadro das Nações Unidas e do Mecanismo Europeu de Protecção Civil;
- c) Promover o intercâmbio de Peritos para partilha de boas práticas e desenvolvimento de *networking*, dinamizando sinergias entre todos os Estados-Membros;
- d) Assegurar a realização anual do curso *Hostile Environment Awareness Training* (HEAT), em Portugal, visando a capacitação dos seus participantes com ferramentas adequadas para fazer face a ameaças em cenários hostís de risco médio e elevado, no âmbito da participação em missões internacionais e diplomáticas;
- e) Reconhecer a potencialidade do *European Union Training Initiative* (EUTI) para o acesso a projectos e acções de formação, financiados.

No âmbito da Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade

DECISÃO 3

- a) Criar o observatório no domínio da Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade (PCPP);
- b) Realizar reuniões anuais de grupo ou comissões de peritos;
- c) Realizar uma Operação Anual e simultânea, no domínio da PCPP nos Estados-Membros, com objectivos e metodologia previamente definidos;
- d) Partilhar no portal oficial da comunidade, trabalhos académicos sobre prevenção da criminalidade e de policiamento de proximidade;
- e) Partilhar notícias nacionais dos Estados-Membros que espelhem os resultados das actividades e dos programas abrangidos pela PCPP;
- f) Promover cursos *online* sobre Direitos Humanos e Policiamento de Proximidade;
- g) Apresentar, anualmente, por Estado-Membro, duas propostas de formação/assessoria e uma proposta de estágio/observação, via Oficiais de Ligação ou, na sua ausência, via articulação Interministerial;
- h) Realizar uma reunião anual de peritos num dos Estados-Membros a indicar, para acompanhamento das recomendações baixadas e partilha de experiências;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 5.



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI REUNIÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP



**GOVERNO DE
ANGOLA**

minint.gov.ao
**Ministério do
Interior**

- i) Criar uma plataforma digital de troca de conteúdos e boas práticas no âmbito da PCPP;
- j) Criar uma rede de partilha de informação no âmbito do Programa Turismo Seguro.

No âmbito da Segurança Rodoviária

DECISÃO 4

- a) Reafirmar o compromisso político da CPLP com o fortalecimento da cooperação técnica e policial no domínio da segurança rodoviária;
- b) Realizar reuniões semestrais *online* da Comissão de Peritos e a elaboração periódica de relatórios de progresso;
- c) Fomentar a evolução do sistema normativo dos Estados-Membros e a implementação de instrumentos jurídicos internacionais, por exemplo, incentivar a adesão progressiva dos Estados-Membros ao Acordo Europeu referente ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR);
- d) Apoiar a criação de um Programa de Formação e Capacitação Técnica em Segurança Rodoviária das forças e serviços de segurança congéneres da CPLP;
- e) Destacar a importância da inovação tecnológica e da transformação digital, bem como desenvolver ferramentas baseadas em inteligência artificial e sistemas aéreos não tripulados para a prevenção e fiscalização rodoviária;
- f) Promover a partilha de dados, doutrina, relatórios técnicos e campanhas de sensibilização;
- g) Promover, nos diversos Estados-Membros da CPLP, cursos nas áreas de investigação de acidentes e gestão de sinistros rodoviários, transporte de matérias perigosas e planeamento de operações rodoviárias;
- h) Reiterar a relevância da partilha de doutrina e tática policial, especialmente no policiamento de provas desportivas internacionais e grandes eventos rodoviários na via pública, enquanto instrumento de segurança e de afirmação da imagem institucional das forças policiais da CPLP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



No âmbito das Armas e Explosivos

DECISÃO 5

5.1. No âmbito do Intercâmbio e Partilha de Informações sobre Armas e Explosivos:

- a) Criar a rede de Pontos Focais de Armas e Explosivos (PFAE), através da partilha de contactos, a decorrer ainda em 2025;
- b) Realizar reuniões trimestrais, em regime presencial ou virtual, entre os responsáveis dos PFAE, com início em 2026;
- c) Partilhar informações policiais de armas e explosivos, através dos PFAE, mediante protocolo a definir e a aprovar na I Reunião dos PFAE, com início em 2026.

5.2. No âmbito da Formação e Assessoria Técnica sobre Armas e Explosivos:

- a) Disponibilizar o portfólio de formação de armas e explosivos e elaborar diagnóstico de necessidades, por Estado-Membro, a decorrer ainda em 2025;
- b) Promover acções conjuntas de formação sobre armas e explosivos, em regime presencial ou virtual, nas áreas técnicas de peritagem, licenciamento, investigação e fiscalização, a iniciar em 2026;
- c) Realizar um curso sobre a implementação e desenvolvimento de Pontos Focais de Armas e Explosivos, por Portugal, em regime presencial ou virtual, a ser ministrado no I Semestre de 2026;
- d) Realizar acções de assessoria técnica, em regime de *exchange* ou *mentoring*, presencial ou virtual, visando áreas técnicas como peritagem, licenciamento, investigação e fiscalização, com início em 2026;
- e) Realizar um *webinar* sobre um tema a definir, na área de armas e explosivos, aquando da I Reunião dos PFAE, com início em 2026.

5.3. No âmbito da Harmonização de Procedimentos Técnicos e Partilha de Boas Práticas:

- a) Partilhar procedimentos e formulários técnicos policiais sobre licenciamento, peritagens, investigação e fiscalização de armas e explosivos, a ter início em 2026, na I Reunião dos PFAE;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- b) Realizar acções de assessoria técnica, em regime de *exchange* ou *mentoring*, presencial ou virtual, visando áreas da criação ou desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE) ou, para informação digitalizada, Repositórios de Informação sobre Armas e seus Proprietários (RIDAP), durante o ano de 2026.

No âmbito da Protecção da Natureza e Ambiente

DECISÃO 6

- a) Reafirmar o compromisso da CPLP com o reforço da cooperação técnica e policial em matéria de protecção da natureza e ambiente, assegurando a regularidade das reuniões da Comissão de Peritos e o acompanhamento sistemático dos progressos alcançados;
- b) Valorizar a inovação tecnológica e a partilha de dados, doutrina e tática policial, para a preservação da natureza e ambiente;
- c) Incrementar o intercâmbio de informações e a partilha de conhecimentos entre os Estados-Membros, materializando-se numa abordagem e resposta coordenadas às crises ambientais e no combate à criminalidade ambiental;
- d) Desenvolver um programa da CPLP de formação ambiental para forças de segurança, com polícias ambientais especializados, liderado pela Guarda Nacional Republicana (GNR);
- e) Implementar, com apoio da GNR, o uso de drones para monitorização e controlo em zonas de desflorestação, extracção ilegal de minerais e população animal;
- f) Identificar as estruturas das polícias da CPLP com potencial na área ambiental, por forma a incluir observadores e peritos das mesmas em operações policiais de fiscalização, com vista à constituição de uma futura rede de protecção da natureza e ambiente da CPLP.

8



No âmbito da Investigação Criminal

DECISÃO 7

- a) Incrementar a Cooperação Interna e Internacional, respeitando as atribuições e competências específicas de cada órgão de investigação criminal;
- b) Reforçar a cooperação entre os Estados-Membros, na prevenção e combate aos crimes de terrorismo, crimes de ódio, tráfico de estupefacientes, tráfico de seres humanos e o auxílio à imigração ilegal, cibercrime e a criminalidade organizada, com especial incidência na criminalidade económico-financeira (v.g branqueamento de capitais e recurso a criptoactivos);
- c) Fomentar a formação e capacitação específica de investigadores e peritos em matéria policial, científica, digital e tecnológica;
- d) Reforçar a capacitação tecnológica, científica e forense, especialmente dedicada à recolha de prova digital e científica;
- e) Reactivar o portal da CPLP criado em 2015, na reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP, realizada em Dili, Timor-Leste, para partilha de informações policiais. Realçar que o referido portal se encontra sob gestão da PSP, em coordenação com o MAI/Portugal, tendo sido naquela ocasião entregues credenciais para o acesso ao mesmo;
- f) Realizar uma formação e capacitação específica em liderança policial para a preparação de futuros líderes para a investigação criminal;
- g) Criar o Conselho dos Chefes de Investigação Criminal da CPLP, no quadro da cooperação em matéria de Inteligência Policial, nos domínios da prevenção e Investigação Criminal, face aos desafios comuns à Segurança Interna dos Estados-Membros da CPLP, recomendando que a sua primeira reunião se realize por ocasião da próxima reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP.

No âmbito da Rede Mulher Polícia

DECISÃO 8

- a) Elevar a capacidade das mulheres no domínio das tecnologias de informação, numa altura em que o mundo regista a revolução digital (inteligência virtual) global;

[Handwritten signatures and initials]

9



- b) Observar o princípio da igualdade do género, estabelecendo quotas para mulheres em cursos de especialização e de promoção nos órgãos policiais, de migração e protecção civil dos Estados-Membros;
- c) Avaliar a possibilidade de criar um financiamento para as acções da Rede Mulher Polícia da CPLP, por ser uma condicionante no processo de prevenção e combate a violência baseada no género (VBG);
- d) Inserir um Painel sobre Mulher, Paz e Segurança no próximo Seminário Internacional, a ser organizado no âmbito da VII Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna, em data e local a ser indicado;
- e) Promover a utilização do Portal que integra as diversas Comissões da CPLP, especificamente o espaço reservado para a partilha de conteúdos elaborados pelas polícias dos Estados-Membros;
- f) Continuar a envidar esforços para a criação de gabinetes especializados no atendimento às vítimas de Violência Baseada no Género, nos distintos dos Estados-Membros;
- g) Realizar um Seminário presencial, em Portugal, em 2026, a ser organizado pela PSP, dedicado ao tema da Comissão da Rede Mulher Polícia.

7. NA ÁREA DE MIGRAÇÃO, ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS:

DECISÃO 9

- a) Instar os Estados-Membros sobre a necessidade de dinamizarem a implementação do Acordo sobre a Mobilidade da CPLP;
- b) Promover a celebração de Memorandos de Entendimento e/ou Acordos bilaterais e Multilaterais para uma cooperação mais dinâmica e operativa;
- c) Criar uma rede segura de pontos de contacto para a partilha de informações sobre migração, controlo e vigilância de fronteiras, envolvendo os peritos dos Estados-Membros da CPLP;
- d) Dinamizar reuniões virtuais de periodicidade trimestral garantindo a continuidade dos processos deliberativos e a troca de informações essenciais entre as partes;
- e) Garantir o acesso ao repositório centralizado para a catalogação de documentos autênticos, falsos e falsificados, com o intuito de fortalecer os mecanismos de verificação e combate à fraude documental;

[Handwritten signatures and initials]

10



- f) Intensificar as acções de capacitação e formação especializada no domínio da fraude documental, visando melhorar a competência técnica dos profissionais envolvidos;
- g) Manter a colaboração com todas as organizações internacionais relevantes, com o objectivo de assegurar o financiamento contínuo dos projectos em curso, com especial foco na formação "on job" para os efectivos dos Serviços de Migração e Fronteiras dos Estados-Membros;
- h) Propor a celebração de acordos bilaterais ou multilaterais, a nível ministerial, para a partilha de informações e a protecção de dados entre os Estados-Membros, visando reforçar a cooperação e a segurança nas trocas de informações;
- i) Promover a realização de reuniões periódicas entre especialistas de tecnologias de informação e de gestão de fluxos migratórios dos Estados-Membros, com o objectivo de aprimorar os sistemas de controlo de fronteiras, buscando inovação e integração tecnológica no controlo de fronteiras e migrações;
- j) Identificar outras fontes de financiamento para custear as acções de formação a nível nacional e internacional;
- k) Criar uma Academia da CPLP para desenvolver as acções de formação em formato virtual e presencial visando garantir a capacitação na área de fronteiras e migrações.

8. NA ÁREA DA SALVAÇÃO PÚBLICA, PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS:

DECISÃO 10

- a) Materializar a Rede de Formação da CPLP, em matéria de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros, com a implementação de programas conjuntos de capacitação e certificação mútua, privilegiando modalidades híbridas (presenciais e digitais), com ênfase na formação de formadores, no sentido de garantir o aumento da qualificação técnica dos Agentes de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros;
- b) Dinamizar a Plataforma Virtual Permanente de Coordenação e Informação existente, destinada a facilitar a comunicação, a gestão partilhada de dados e a realização regular de encontros técnicos, à distância;

[Handwritten signatures and initials]



- c) Reiterar a necessidade da criação de um mecanismo de intervenção coordenada dos Estados-Membros, perante situações de emergência, sem prejuízo da soberania de cada Estado, apelando simultaneamente à continuidade da dinamização bilateral entre os Estados-Membros da CPLP através da celebração de Acordos bilaterais;
- d) Harmonizar os procedimentos, a partilha de informação técnica e o uso coordenado de meios para resposta rápida a emergências nas zonas aquáticas dos Estados-Membros, atendendo à importância de uma cooperação reforçada no domínio do Resgate e Salvamento Aquático;
- e) Promover a transformação digital, o intercâmbio técnico-científico e a integração de soluções inovadoras nas áreas de prevenção, previsão e gestão de desastres, atendendo à importância da Inteligência Artificial e das Novas Tecnologias no quadro nacional e no espaço da CPLP, para a modernização dos Serviços de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros;
- f) Reactivar a cooperação multilateral no combate aos incêndios florestais, mediante a partilha de recursos e a harmonização de procedimentos de prevenção, monitorização, resposta e recuperação, tendo em conta o agravamento dos fenómenos associados às alterações climáticas;
- g) Reforçar a segurança das infraestruturas críticas e dos objectivos estratégicos nacionais, mediante a partilha de informação não classificada de interesse comum, a implementação de planos integrados de Protecção Civil e o reforço da formação técnica especializada entre os Estados-Membros;
- h) Definir e operacionalizar um mecanismo de monitorização e avaliação regular do grau de cumprimento das conclusões e recomendações da Reunião de Peritos e do Conselho dos Comandantes Nacionais/Directores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública, Protecção Civil e Bombeiros, por via de, no mínimo, duas reuniões virtuais de balanço intercalar com relatórios anuais a serem submetidos à Presidência rotativa da CPLP ao Secretariado Executivo da CPLP, de modo a garantir a continuidade institucional das deliberações.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP e seus representantes agradecem a hospitalidade e a qualidade da organização garantida pelo Governo da República de Angola.

[Handwritten signatures and initials]



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



minint.gov.ao
Ministério do
Interior

Os Ministros estendem igualmente os seus agradecimentos a Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, e enaltecem os esforços que tem envidado para a promoção da paz e estabilidade no continente africano, no quadro da Presidência angolana da União Africana.

De igual modo, saúdam a disponibilidade apresentada pela República da Guiné-Bissau em acolher a VII Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP, em data e local a serem comunicadas previamente aos Estados-Membros, pelos canais diplomáticos.

Cidade de Luanda, aos 31 de Outubro de 2025

Ministro do Interior da República
de Angola

Delegado da Polícia Federal do Ministério da Justiça
e Segurança Pública da República Federativa do Brasil

Embaixador da República de Cabo Verde
acreditado em Angola

Embaixador da República da Guiné-Bissau
acreditado em Angola



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

VI
REUNIÃO DOS MINISTROS DO INTERIOR
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP



minint.gov.ao
Ministério do
Interior

Ministro-Delegado do Interior e Administração Local
da República da Guiné Equatorial

Ministro do Interior da República
de Moçambique

Embaixador da República Portuguesa
acreditado em Angola

Ministro da Defesa e Ordem Interna da República
Democrática de São Tomé e Príncipe

Embaixador da República Democrática
de Timor-Leste acreditado em Angola